



## DIRETORIA EDUENP

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

Assunto: estabelece destinatários para remessa de exemplares impressos das obras produzidas pela EDUENP.

O Diretor da Eduenp, no uso de suas atribuições legais (Portaria nº 319/2013), estabelece os seguintes destinatários para recebimento gratuito de exemplares de obras impressas produzidas pela Editora UENP (local e quantidade mínima):

1. Arquivo da Editora UENP – 2 exemplares.
2. Bibliotecas de campus da UENP – 2 exemplares para cada biblioteca central.
3. Biblioteca da Reitoria – 1 exemplar.
4. Biblioteca Nacional (RJ) – 1 exemplar.
5. ABEU – 1 exemplar.
6. Membros do Conselho Editorial pleno – 1 exemplar para cada conselheiro.

Poderão ser remetidos exemplares, desde que disponíveis, a bibliotecas e/ou centro de pesquisas de universidades públicas, parceiros institucionais da UENP (conforme consulta aos profissionais envolvidos), agências de premiação, entre outros. Esta distribuição deverá ser informada ao Conselho Editorial pela Direção Geral da Editora.

**Thiago Alves Valente**

Diretor da Eduenp  
*Assinado no original*